

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 834, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova a mudança de gestão do Hospital Distrital de Belém para gestão estadual

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança de gestão do Hospital Distrital de Belém, CNES 2613301, de gestão municipal para gestão estadual

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D. O. E: 06/12/2023 Republicado por incorreção

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB